

PORTARIA IPREM DB 103/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **IVETE DILA SOBREIRO DAOLIO**, portadora do CPF nº ***.534.386-**, matrícula nº 6741, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.00, a partir de 02/05/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2023.

Pouso Alegre, 22 de maio de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



